



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,


RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2021.09477-7, de 20/09/2021, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 22/08/2021 e término em 26/08/2021, ao(à) servidor(a) **Margarete Horato de Oliveira**, matrícula nº 5468-2, cargo de Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/09/2021.


Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

244

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 03/09/21
Ass: 